



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Eduardo A. Sales da Silva
Escreventes

Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

• LIVRO

01443

0004

• FOLHA

069

0037715

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A FAVOR DE CARLOS RIVALDO MEIRELES DA ROCHA. Valor R\$31.474,92.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (15/03/2016), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, João Alves Soares, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.612.092/0001-23**, com sede na Avenida PL-01, 1º andar, Paço Municipal em Goiânia-GO, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal, **Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº **540.992-2ª VIA/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **335.382.551-72**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, assistido pela Procuradora Geral Adjunta do Município, Dra. **ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade numero 629.030 - SSP-GO, e portadora da Cédula de Identidade Profissional numero 7.341- OAB-GO, e inscrita no CPF/MF sob o numero 170.071.781-20, residente e domiciliada nesta capital. De outro lado, como outorgado comprador, **CARLOS RIVALDO MEIRELES DA ROCHA**, notário público, portador da Cédula de Identidade nº **600.894/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **166.975.701-30** e sua esposa **EDILENE SOARES DIAS MEIRELES**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.070.146-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **234.480.751-91**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Travessa 04, quadra 73, lote 001, Privê Atlântico, Goiânia-GO. E pelo outorgante vendedor através de seu representante legal me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de uma área inservível anexa ao **LOTE DE TERRAS Nº 01, da quadra 73, no JARDIM ATLÂNTICO**, nesta Capital, com a área de 167,50 metros quadrados, com os seguintes limites: "frente: 5,00 metros confrontando com a Rua Boulevard das Amendoeiras; fundo: 10,00 metros confrontando com a área inservível a ser anexada ao lote 02; lado direito: 18,00 metros confrontando com o lote 01; lado esquerdo: 13,00 metros confrontando com a Travessa 4; chanfro: 7,07 metros esquina da Travessa 4 com a Rua Boulevard das Amendoeiras. Havida em relação do loteamento denominado Jardim Atlântico, e aprovado pelo Decreto 334 de 11 de outubro de 1968; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.517 de 06 de outubro de 1995; e ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento desta Capital aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da

Recebi: 06/15/16 eleito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelliã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Eduardo A. Sales da Silva
Escriventes

Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

• LIVRO

• FOLHA

01443

070

0004

0037715

Capital: que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém a área de 167,50 metros quadrados, avaliada por **RS31.474,92 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, conforme recibos constantes no processo nº **27814166**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras, pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal está redigida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Foi pago o ISTI no valor de R\$821,21 por exigências fiscais, correspondente à 2,0% da quantia de R\$41.060,62, conforme guia de recolhimento expedida em 22/06/2015, junto ao SICOOB, conforme guia recibo nº 060 0139. E, assim por se acharem justos e contratados, pediram que lavrasse a presenter escritura de COMPRA E VENDA nestas notas, a qual lhes sendo lida assinam, comigo Escrevente, que a escrevi, dou fé e assino, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, de 10/01/2002 do Código Civil brasileiro. Emolumento: R\$666,85; Taxa Judiciária: R\$31,86; Fundos Estaduais: R\$66,69; ISS: R\$30,01. Eu, _____

João Alves Soares, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

Goiânia-GO, 15 de março de 2016.

João Alves Soares

Escrevente

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Prefeito Municipal do Outorgante

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Procuradora do Outorgante

CARLOS RIVALDO MEIRELES DA ROCHA

Outorgado